

**DECRETO Nº 170/2023  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO  
VIGENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO  
MONLEVADE .**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

**Decreta:**

**Art. 1º** Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Ficha</b>	0000039
<b>Dotação</b>	03003002.1339213022.131.33504100000
<b>Órgão</b>	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
<b>Função</b>	13 - CULTURA
<b>Subfunção</b>	392 - DIFUSÃO CULTURAL
<b>Programa</b>	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
<b>Projeto</b>	2.131 - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CULTURA
<b>Elemento</b>	33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
<b>Fonte</b>	17150000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
<b>Valor</b>	39.706,00
<b>Ficha</b>	0000039
<b>Dotação</b>	03003002.1339213022.131.33504100000
<b>Órgão</b>	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
<b>Função</b>	13 - CULTURA
<b>Subfunção</b>	392 - DIFUSÃO CULTURAL
<b>Programa</b>	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
<b>Projeto</b>	2.131 - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CULTURA
<b>Elemento</b>	33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
<b>Fonte</b>	17160000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
<b>Valor</b>	21.552,78
<b>Ficha</b>	0000040
<b>Dotação</b>	03003002.1339213022.131.33604500000
<b>Órgão</b>	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
<b>Função</b>	13 - CULTURA
<b>Subfunção</b>	392 - DIFUSÃO CULTURAL
<b>Programa</b>	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
<b>Projeto</b>	2.131 - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CULTURA
<b>Elemento</b>	33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
<b>Fonte</b>	17150000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
<b>Valor</b>	299.874,45
<b>Ficha</b>	0000040
<b>Dotação</b>	03003002.1339213022.131.33604500000
<b>Órgão</b>	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
<b>Função</b>	13 - CULTURA
<b>Subfunção</b>	392 - DIFUSÃO CULTURAL
<b>Programa</b>	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
<b>Projeto</b>	2.131 - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CULTURA
<b>Elemento</b>	33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
<b>Fonte</b>	17160000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
<b>Valor</b>	66.691,76
<b>Ficha</b>	0000041
<b>Dotação</b>	03003002.1339213022.131.33903100000
<b>Órgão</b>	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
<b>Função</b>	13 - CULTURA
<b>Subfunção</b>	392 - DIFUSÃO CULTURAL
<b>Programa</b>	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL



**Projeto** 2.131 - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CULTURA  
**Elemento** 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  
**Fonte** 17160000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n.º 195/2022 - Art. 8.º - Demais Setores da Cultura  
**Valor** 42.000,00

**Ficha** 0000023  
**Dotação** 03003002.1339213022.131.33903900000  
**Órgão** 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA  
**Unidade** 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA  
**Função** 13 - CULTURA  
**Subfunção** 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
**Programa** 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
**Projeto** 2.131 - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CULTURA  
**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
**Fonte** 17150000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n.º 195/2022 - Art. 5.º - Audiovisual  
**Valor** 25.000,00

**Ficha** 0000042  
**Dotação** 03003002.1339213022.131.33904800000  
**Órgão** 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA  
**Unidade** 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA  
**Função** 13 - CULTURA  
**Subfunção** 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
**Programa** 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
**Projeto** 2.131 - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CULTURA  
**Elemento** 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
**Fonte** 17150000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n.º 195/2022 - Art. 5.º - Audiovisual  
**Valor** 139.313,74

**Ficha** 0000042  
**Dotação** 03003002.1339213022.131.33904800000  
**Órgão** 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA  
**Unidade** 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA  
**Função** 13 - CULTURA  
**Subfunção** 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
**Programa** 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
**Projeto** 2.131 - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CULTURA  
**Elemento** 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
**Fonte** 17160000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n.º 195/2022 - Art. 8.º - Demais Setores da Cultura  
**Valor** 73.876,02

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Excesso de Arrecadação: R\$ 708.014,75 (setecentos e oito mil quatorze reais e setenta e cinco centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 27 de setembro de 2023.

Laércio José Ribeiro

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo sétimo dia do mês de setembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

**Assessor de Governo**